



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE.....	4

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 351, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 2819337, no encargo de substituto do Coordenador Regional, código FCE 1.11, da Coordenação Regional Dourados-MS, para o qual foi designado por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 429, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 4 de maio de 2023, seção 2, página 56, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 375, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003299/2026-14, resolve:

Art. Autorizar o afastamento do servidor ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Especialista em Indigenismo, NS-B-II, matrícula nº 3014436, lotado e em exercício no Serviço de Admissibilidade Correcional da Coordenação de Processamento Correcional da Corregedoria desta Fundação, para participar do Curso de Formação, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, vinculado à Agência Nacional de Telecomunicações, no período de 2 a 27 de março de 2026, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990 e art. 14, §1º e §2º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:



Brasília, 03 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 41 - p. 2

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de apoio administrativo, com regime de dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.001360/2026-81:

Integrante Requisitante: Mário Victor Farias Chaves, matrícula SIAPE nº 3146008;

Integrante Técnico: Alan da Silva Meira, matrícula SIAPE nº 1220355;

Integrante Técnico: Anacristina Rolim Vieira, matrícula SIAPE nº 3144808;

Integrante Técnico: Cleysson Bruno Costa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1477480.

Art. 2.º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora

MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA MNPI/FUNAI Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.028-00, e MARIA CLARA NOVAIS BERNARDES, matrícula nº 1386447, CPF 100.085.876-63, como gestores titular e substituto do Contrato nº 222/2024, celebrado entre este MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI e a empresa Força Service Ltda., CNPJ nº 27.122.994/0001-75, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA CLARA NOVAIS BERNARDES, matrícula nº 1386447, CPF 100.085.876-63, e MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 172331, CPF 381.145.931-72, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº MI/FUNAI nº 61, de 2 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 233 de 04/12/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JULIANA DOS SANTOS SANTANA

Diretora

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, SÍLVIO RAIUMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 429, de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 84, no dia 04 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidoras CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula 3005908, CPF no 727.754.835-34, e LUCIANA RIBEIRO, matrícula 1477332 e CPF Nº 275.039.498-80, como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 95/2024, celebrado com a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ no 15.413.826/0001-50.



Brasília, 03 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 41 - p. 3

Art. 2º Designar as servidoras SARAH THAYNAH COSTA VASCONCELOS CARVAJAL, matrícula , CPF no 037.238.933-33 e BARBARA CASSETARI SUGIZAKI, matrícula 3484708, CPF no 056.317.191-00 como Fiscais Administrativos titular e substituta, respectivamente, do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015; e na Instrução Normativa no 5/2017 SEGES/MP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 429, de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 84, no dia 04 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e SUSANA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 3486202, CPF nº 041.208.061-38, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 315/2024 celebrado entre esta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - CNPJ 03.982.931/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34, e MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1917621, CPF nº 294.111.668-06, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 429, de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 84, no dia 04 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIANA RIBEIRO, matrícula 1477332, CPF no 275.039.498-80, e SUSANA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3486202 e CPF no 041.208.061-38 como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 310/2024, celebrado com a empresa MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ no 13.912.590/0001-70.

Art. 2º Designar os servidores RUTH ALVES GOMES, matrícula 1819717, CPF no 855.575.791-68 e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto, respectivamente, do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015; e na Instrução Normativa no 5/2017 SEGES/MP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto



Brasília, 03 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 41 - p. 4

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal Funai Nº 429, de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 84, no dia 04 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIANA RIBEIRO, matrícula 1477332, CPF no 275.039.498-80, e SUSANA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3486202 e CPF no 041.208.061-38 como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 95/2024, celebrado com a empresa MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ no 13.912.590/0001-70.

Art. 2º Designar os servidores RUTH ALVES GOMES, matrícula 1819717, CPF no 855.575.791-68 e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula 3005908, CPF no 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto, respectivamente, do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor ADAO CANDADO, matrícula 2835848, CPF nº 285.359.281-20 como Fiscal Setorial do referido Contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015; e na Instrução Normativa nº 5/2017 SEGES/MP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA CR-LISE/FUNAI Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI Nº 254, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula Siape 1821756, CPF 310252958-54, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 3870596278, categoria "B", com validade até 11/02/2036 a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional